



# EMESCAM

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2025/2 – CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA.

A EMESCAM – Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2025/2 dos cursos de graduação em **Enfermagem** e **Fisioterapia**.

Este edital unificado contempla as seguintes formas de ingresso: **prova on-line (redação), utilização da nota do ENEM, ingresso por segunda graduação e por transferência externa**. O objetivo é oferecer aos candidatos diferentes possibilidades de acesso ao ensino superior, conforme seu perfil e trajetória acadêmica.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1. Dos cursos e vagas:

Curso	Nº Vagas	Turno	Duração
Enfermagem	45	Noturno	5 anos
Fisioterapia	10	Matutino Estágio Vespertino	5 anos

#### 1.2. Formas de Ingresso:

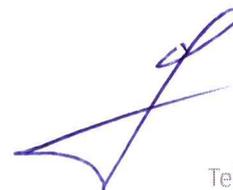
O Processo Seletivo 2025/2 da EMESCAM oferece quatro formas de ingresso para os cursos de graduação em Enfermagem e Fisioterapia:

- Prova on-line (Redação Agendada):** o candidato realizará uma redação on-line, em data e horário a ser agendado no momento da inscrição.
- Nota do ENEM:** o candidato poderá optar por utilizar a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de qualquer edição realizada entre os anos de 2018 e 2024, desde que não tenha zerado a redação.
- Segunda Graduação:** destinada a candidatos que já concluíram curso de graduação, devidamente autorizado e/ou reconhecido pelo MEC, em instituições nacionais.
- Transferência:** destinada a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação em Enfermagem e Fisioterapia, oriundos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) autorizadas e/ou reconhecidas pelo MEC.

#### 1.3. Público-alvo:

Poderão participar do Processo Seletivo candidatos que:

- Tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente;
- Estejam regularmente matriculados em outra IES (para ingresso por transferência);
- Já tenham concluído curso de graduação (para ingresso como portador de diploma).



## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2025/2 estarão abertas no período de **23 de junho a 22 de agosto de 2025**.

2.2. A inscrição é **gratuita** e deve ser feita **exclusivamente pela internet**, por meio do site oficial da EMESCAM: [www.emescam.br](http://www.emescam.br). É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento de seus dados no formulário.

2.3. Após finalizar a inscrição, o candidato deverá consultar no próprio site se a inscrição foi confirmada com sucesso. Em caso de dúvidas ou dificuldades, poderá entrar em contato pelo telefone **(27) 3334-3511** ou pelo WhatsApp **(27) 99259-4022**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

2.4. Candidatos que necessitarem de atendimento especial devem informar sua condição no momento da inscrição, para que as providências necessárias possam ser tomadas.

2.5. A EMESCAM não se responsabiliza por problemas técnicos que possam impedir o recebimento da inscrição, como falhas de conexão, energia ou outros fatores externos.

2.6. Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

## 3. DA SELEÇÃO

A seleção para ingresso nos cursos de graduação em Enfermagem e Fisioterapia da EMESCAM, para o semestre 2025/2, poderá ser feita por uma das seguintes opções:

- **Redação on-line;**
- **Nota do ENEM** (Exames de 2018 a 2024).

O candidato deverá escolher **apenas uma dessas formas de ingresso** no momento da inscrição. Após essa escolha, não será possível alterar a modalidade.

O Processo Seletivo estará vigente no período de **23 de junho a 22 de agosto de 2025** e seguirá o fluxo contínuo: inscrição, realização da prova (ou análise da nota do ENEM) e se aprovado, liberação para matrícula.

---

### 3.1. Redação On-line

Os candidatos que optarem pela prova de **redação on-line** deverão realizá-la no momento da inscrição ou conforme agendamento, seguindo as instruções fornecidas no site da EMESCAM. A redação terá duração de até **2 horas** e será submetida a análise por sistema detector de plágio.

O candidato que não concluir o envio da redação até às **23h59 do dia escolhido para a realização da prova** será desclassificado e não poderá reagendar.

---

### 3.2. Nota do ENEM

Candidatos que escolherem utilizar a **nota da redação do ENEM** poderão informar, no ato da inscrição, o ano da edição do exame que desejam utilizar (entre **2018 e 2024**). Será considerada a **melhor nota de redação**, desde que o candidato **não tenha zerado** a redação.



### 3.3 DAS MATRÍCULAS

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no período de **23 de junho a 22 de agosto de 2025**, de forma **on-line ou presencial**, conforme a escolha do candidato.

Assim que o candidato for considerado apto após a análise da prova on-line, nota do ENEM, segunda graduação ou transferência, ele já poderá realizar a matrícula dentro do período indicado.

---

#### a) Matrícula on-line

A matrícula on-line poderá ser feita a qualquer momento dentro do prazo estabelecido, diretamente no site da EMESCAM. Para isso, o candidato deverá:

- Acessar a página do candidato no site da instituição;
- Informar nome completo e data de nascimento;
- Seguir as instruções da plataforma;
- Anexar todos os documentos listados no item 3.3.1, em formato PDF, com boa qualidade e leitura clara.

A matrícula on-line será confirmada somente após:

- Validação dos documentos enviados pela equipe da Secretaria;
- Aceite e/ou assinatura digital do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Pagamento da primeira parcela da semestralidade (boleto gerado após registro no sistema).

---

#### b) Matrícula presencial

A matrícula presencial poderá ser feita na **Secretaria Geral da EMESCAM**, dentro do mesmo período de 23 de junho a 22 de agosto de 2025, **nos seguintes horários de atendimento:**

Segunda a sexta-feira

Das 8h às 12h e das 14h às 16h

exceto sábados, domingos, feriados e recessos)

No atendimento presencial, o candidato deverá:

- Entregar os documentos exigidos no item 3.3.1 (originais para conferência);
- Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Efetuar o pagamento da primeira mensalidade, após registro no sistema.

Dúvidas podem ser esclarecidas com a Secretaria Geral:

**Telefone:** (27) 3334-3533

**WhatsApp:** (27) 99226-6399

---

#### Atenção: Comprovação do Ensino Médio

Para efetivar a matrícula, o candidato deve obrigatoriamente comprovar a **conclusão do Ensino Médio**, conforme determina a **Portaria MEC nº 391/2002**.

Caso o documento definitivo (histórico e certificado) ainda não esteja disponível no momento da matrícula, o candidato poderá apresentar uma **declaração provisória da escola**, informando que concluiu o Ensino Médio e está aguardando emissão do documento oficial.

No entanto, o comprovante definitivo deverá ser entregue **até o início das aulas**. Caso contrário, a matrícula será **anulada automaticamente**.

### 3.3.1. Documentos necessários para matrícula

Os documentos exigidos, tanto para matrícula on-line quanto presencial, são:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b) Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Comprovante de pagamento da matrícula (boleto gerado pela Secretaria);
- i) Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (pelo candidato ou responsável legal, se menor de idade).

---

### 3.3.2. Responsabilidades do candidato

- É de responsabilidade do candidato **acompanhar todas as etapas do processo seletivo**, inclusive os prazos e orientações sobre matrícula.
- O candidato que **não efetuar a matrícula dentro do período estabelecido (23 de junho a 22 de agosto de 2025)** será considerado **desistente**, perdendo automaticamente o direito à vaga, independentemente da nota ou classificação obtida.

## 4. INGRESSO POR SEGUNDA GRADUAÇÃO E TRANSFERÊNCIA

Além das formas tradicionais de ingresso (prova on-line e nota do ENEM), a EMESCAM também oferece a possibilidade de ingresso para:

- Quem **já concluiu um curso superior** e deseja iniciar uma nova graduação (Segunda Graduação);
- Quem **está matriculado ou com matrícula trancada** por um período por um período não superior a dois anos, em outra Instituição de Ensino Superior e deseja transferir-se para a EMESCAM (Transferência).

As inscrições para essas duas modalidades estarão abertas de **23 de junho a 22 de agosto de 2025**, com atendimento **presencial na Secretaria Geral da EMESCAM**, de segunda a sexta-feira, das **8h às 16h** (exceto sábados, domingos, feriados e datas comemorativas).

#### Endereço:

Secretaria Geral da EMESCAM  
Av. Nossa Senhora da Penha, 2190 – Santa Luíza – Vitória/ES – CEP: 29045-402

---

### 4.1 Segunda Graduação

Se você já concluiu um curso de graduação reconhecido pelo MEC, pode iniciar um novo curso na EMESCAM por meio da segunda graduação.

#### O que você precisa levar no ato da inscrição:

- Diploma ou certificado de conclusão da graduação, com data da colação de grau e dados de reconhecimento do curso (original ou cópia autenticada);
- Histórico escolar da graduação cursada (original ou cópia autenticada);
- Certidão de nascimento ou casamento (original ou cópia autenticada).

No momento da inscrição, você preencherá um formulário padrão, com o auxílio da equipe da Secretaria.

#### 4.2 Transferência

Se você está cursando Enfermagem, Fisioterapia em outra instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, pode solicitar transferência para a EMESCAM.

#### Vagas disponíveis para 2025/2:

As vagas abertas neste processo são remanescentes do semestre anterior (2025/1) e estão sendo reaproveitadas, conforme quadro de disponibilidade da instituição

Curso	Período	Nº de Vagas
Enfermagem Matutino	4º	3
Enfermagem Noturno	4º	3
Fisioterapia	4º	2
Fisioterapia	5º	
Fisioterapia	6º	

#### Quem pode participar:

- Alunos com matrícula ativa no curso de origem;
- Alunos com matrícula trancada no semestre anterior ao que desejam ingressar, por no máximo dois anos, desde que comprovem o trancamento por meio de declaração da instituição de origem.

#### Documentos para inscrição:

- Declaração atualizada da instituição de origem, comprovando vínculo ativo ou matrícula trancada no semestre anterior;
- Histórico escolar do curso superior (original ou cópia autenticada);
- Planos de ensino (ementas) das disciplinas cursadas, emitidos pela instituição de origem;
- Certidão de nascimento ou casamento (original ou cópia autenticada).

A inscrição será feita presencialmente na Secretaria, com o preenchimento de um formulário padrão.

---

#### 4.3 Matrícula para Segunda Graduação e Transferência

Se você for aprovado (a), poderá realizar sua matrícula presencialmente na Secretaria Geral da EMESCAM em qualquer dia entre **23 de junho e 22 de agosto de 2025**, nos horários a seguir: **das 8h às 12h e das 14h às 16h**, de segunda a sexta-feira (exceto sábados, domingos, feriados e recessos).

#### Documentos obrigatórios para matrícula:

- a) Histórico escolar do ensino superior (original e atualizado);
- b) Planos de ensino (ementas) das disciplinas cursadas;
- c) RG e CPF;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- g) Comprovante de residência atualizado;
- h) Uma foto 3x4 recente;
- i) Comprovante de pagamento da matrícula (o boleto será emitido após o cadastro no sistema);
- j) Termo de aceite do plano de estudos elaborado pela Coordenação do Curso;
- k) Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (pelo candidato ou pelo responsável, se menor de idade), referente ao 1º semestre de 2025.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria Geral pelos canais oficiais da EMESCAM. Nossa equipe está pronta para te ajudar em cada etapa!

## 5. INFORMAÇÕES GERAIS E POLÍTICAS DE DESCONTOS

### 5.1. Descontos especiais para quem vai começar agora – 2º semestre de 2025

Se você quer começar sua graduação ainda este ano, a EMESCAM preparou **descontos exclusivos** para facilitar sua entrada no ensino superior!

**Período da matrícula:** de 23 de junho a 22 de agosto de 2025

**Válido para ingresso no 2º semestre letivo de 2025**

**Veja os benefícios para quem se matricular dentro desse período:**

#### 60% de desconto na primeira mensalidade!

Esse **desconto é válido para todos os aprovados que se matricularem dentro do período oficial**, seja pela prova on-line, nota do ENEM, transferência ou segunda graduação.

#### 40% de desconto nas demais parcelas do semestre.

Depois da matrícula, você continua com 40% de desconto nas outras mensalidades do semestre.

#### Quem tem direito ao desconto?

- Aprovados pela **prova on-line** da EMESCAM;
- Aprovados pela **nota do ENEM** (entre 2018 e 2024);
- Candidatos por **transferência** de outra faculdade;
- Candidatos por **segunda graduação**.

***Aproveite essa oportunidade para estudar em uma instituição tradicional na área da saúde, com qualidade reconhecida e benefícios que cabem no seu bolso!***

## 6. RESULTADO E DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O resultado do Processo Seletivo 2025/2 será divulgado **de forma contínua**, à medida que os candidatos forem sendo avaliados. Assim que for considerado **aprovado**, o candidato poderá **realizar sua matrícula imediatamente**, dentro do período oficial: **de 23 de junho a 22 de agosto de 2025**.

6.2. A classificação será feita com base na **nota da redação** (prova on-line ou nota do ENEM), em **ordem decrescente**, até o preenchimento das vagas disponíveis para os cursos de **Enfermagem e Fisioterapia**, conforme autorizado pelo MEC.

6.3. Em caso de empate na nota final, será classificado primeiro o(a) candidato(a) de **maior idade**, considerando ano, mês, dia e hora de nascimento.

#### 6.4. Será automaticamente desclassificado o candidato que:

- Não acessar ou não enviar a redação on-line dentro do prazo;
- Obter nota **inferior a 450 pontos** na redação (prova on-line ou ENEM);
- For identificado em qualquer tipo de **fraude ou conduta desonesta** durante o processo.



### 6.5. Sobre a matrícula e a documentação

A matrícula será confirmada somente com a entrega completa da documentação exigida no edital. O candidato que **não comprovar a conclusão do Ensino Médio até o início das aulas** terá sua matrícula **cancelada**, mesmo que já tenha sido aprovada.

Se, no momento da matrícula, o candidato ainda não tiver o histórico escolar e certificado de conclusão em mãos, poderá apresentar **declaração provisória da escola**, desde que se comprometa a entregar o documento oficial **até o início das aulas**.

---

### 6.6. Sobre a formação de turmas e organização pedagógica

A EMESCAM reserva-se o direito de **não iniciar turmas** nos cursos em que **não houver número suficiente de alunos matriculados** para garantir a viabilidade acadêmica.

Nesses casos, poderá ser adotada uma das seguintes medidas:

- **Junção de turmas no mesmo turno**, respeitando o planejamento pedagógico;
- Oferta de vaga em outro curso, caso haja disponibilidade e interesse do candidato;
- Devolução integral dos valores pagos, caso o candidato opte por não prosseguir com a matrícula.

Além disso, quando necessário, a EMESCAM poderá realizar **junções ou subdivisões de turmas em atividades teóricas ou diferenciadas**, com o objetivo de melhor atender às demandas acadêmicas, sempre garantindo a qualidade do ensino.

---

### 6.7. Início das aulas

O início das aulas para o **2º semestre letivo de 2025** está previsto para o dia **28 de julho de 2025**, conforme o calendário acadêmico institucional.

---

### 6.8. Outras disposições

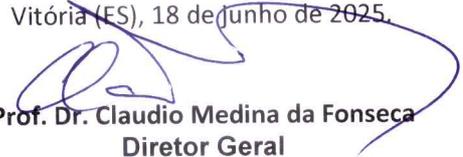
- O candidato é responsável pelas informações fornecidas no momento da inscrição. Dados incorretos, incompletos ou inverídicos poderão resultar na **desclassificação do processo**.
- Ao se inscrever, o candidato **autoriza a EMESCAM** a realizar o tratamento de seus dados pessoais para fins do processo seletivo, conforme a **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**.
- A EMESCAM não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam a realização da inscrição, como falhas de conexão, queda de energia, congestionamento de rede, entre outros.
- O candidato é **civil e criminalmente responsável** pela veracidade dos documentos apresentados no momento da matrícula.

---

### 6.9. Validade do Processo Seletivo

Este Processo Seletivo é **válido exclusivamente para ingresso no 2º semestre letivo de 2025**, nos cursos de graduação em **Enfermagem e Fisioterapia** da EMESCAM.

Vitória (ES), 18 de junho de 2025.

  
Prof. Dr. Claudio Medina da Fonseca  
Diretor Geral

